



PLN 20/2021
00038

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA

UO: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 219G 0029 – Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – No Estado da Bahia

GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB

Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material, das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão no Estado da Bahia.

Data: ____ / ____ / ____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/21402.84854-00



* C D 2 1 4 0 2 8 4 8 5 4 0 0 *